

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 3237 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2019 – PMLS  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva, corretiva e a conservação) dos estabelecimentos municipais e das vias e logradouros urbanos, incluindo o emprego de mão de obra, materiais, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, em atendimento as secretarias municipais.  
Tipo Licitação: Menor Valor Global por Lote. Sistema de Registro de Preços. Protocolo: Envelopes e Credenciamento: 28 de outubro de 2019, até 08h15min. Abertura dos Envelopes: 28 de outubro de 2019, às 08h30min.  
Autorização: Jonas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.  
Laranjeiras do Sul-Pr, 19 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2019- PMLS  
Objeto: Registro de preços para locação de brinquedos para atender diversos eventos do município, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.  
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 09/10/2019.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.  
Laranjeiras do Sul-Pr, 20 de setembro de 2019.

Maria Terezinha Szno  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 081/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, PEDRA BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, BRITA GRADUADA, RACHÃO GRADUADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PEDRA BRITADA Nº 01	BALMENA	BALMENA	M³	450,00	42,50	19.125,00
2	PEDRISCO	BALMENA	BALMENA	M³	800,00	42,50	34.000,00
3	PÓ DE PEDRA	BALMENA	BALMENA	M³	800,00	70,00	56.000,00
4	BRITA GRADUADA	BALMENA	BALMENA	M³	250,00	70,00	17.500,00
5	RACHÃO GRADUADO	BALMENA	BALMENA	M³	300,00	45,00	13.500,00
6	MASSA ASFÁLTICA PARA C/ DER/PR - PRONTO COM FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO - CAP 50/70) AMPLA CONCORRÊNCIA	BALMENA	BALMENA	TON	300,00	380,00	114.000,00
7	MASSA ASFÁLTICA PARA C/ DER/PR - PRONTO COM FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO - CAP 50/70) AMPLA CONCORRÊNCIA	BALMENA	BALMENA	TON	150,00	393,75	59.062,50
TOTAL							285.737,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 285.737,50** (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE GRANITO PARA INSTALAÇÃO NO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: SEBASTIÃO RODRIGUES ORTIZ, inscrita no CNPJ nº 00.979.610/0001-89, situada à Rua Nogueira do Amaral, nº 1819, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES ORTIZ, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 282.735.409-87 e portador da cédula de identidade nº 1.316.034-1-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 28.908,00** (vinte e oito mil, novecentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2019.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: M. A. DE PAULA - DECORAÇÕES TEMÁTICAS, inscrita no CNPJ nº 26.258.261/0001-08, situada à Rua Doutor Gurgel, nº 1025, Apto 201, Centro, Presidente Prudente-SP, CEP 19.015-140, neste ato representada pela Sra. MARIANA ALMEIDA DE PAULA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 333.903.538-52, e portador da cédula de identidade nº 33883095-9-SSP/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2019.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019.

No dia 23 de setembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 079/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE GRANITO PARA INSTALAÇÃO NO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENDEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
SEBASTIÃO RODRIGUES ORTIZ CNPJ: 00.979.610/0001-89	01	28.908,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 079/2019 R\$ 28.908,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oito Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019.

No dia 23 de setembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 081/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, PEDRA BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, BRITA GRADUADA, RACHÃO GRADUADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENDEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
PEDREIRA DALMALTA CNPJ: 11.768.289/0001-24	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07	285.737,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 081/2019 R\$ 285.737,50 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019.

No dia 23 de setembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 082/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENDEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
M. A. DE PAULA - DECORAÇÕES TEMÁTICAS CNPJ: 26.258.261/0001-08	01	430.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 082/2019 R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

NOMEAR em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2019, em caráter de provimento temporário, para exercer Cargo de Provedor Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

MATR	NOME	CARGO	C. P. F.	COLOCAÇÃO	DATA DA EFETIVA NOMENÇÃO
4768-1	Lara Prado Jacomini	Diretora 40 Horas	101.934.479-24	3ª	23/09/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1.ª - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovado.

2.ª - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Rui Barbosa nº 01 Centro, entre os dias 24 de Setembro a 07 de Outubro de 2019, em horário normal de expediente.

3.ª - O Candidato classificado deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o Item 3.1 do Edital de nº 001/2019.

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL-CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
CLAUDEMAR DENIS DE SOUZA	063355	1ª

4.ª - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Setembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.648/0001-12  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638-1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2019-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 48/2019-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de padrão agrupado para as casas populares" e ADJUDICA o objeto a empresa: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.494/0001-09, no valor total de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais).

Virmond, 23 de setembro de 2019.

Neimar Granoski  
Prefeito Municipal

Município de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.648/0001-12 - Fone: (42) 3638-1122  
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e e sanciona a seguinte Lei:

Lei nº 435/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Virmond a desapropriar o imóvel que menciona e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar amigável ou judicial, o Imóvel Urbano, medido área de 1.560,00m² (um mil quinhentos e sessenta metros quadrados), de terrenos sem beneficiários, constituído pela quadra n.º 21, parte do lote n.º 01, pertencente à Arque Póncio de Oliveira, com Registro sob nº 7.818 Livro 2 Folha 1 Comarca de Cantagalo/PR, conforme Memorial Descritivo e Croqui em anexo.

Art. 2.º - O Imóvel mencionado no artigo anterior, conforme Decreto nº 076/2019 de 16 de agosto de 2019, destina-se para construção de Centro de Comercialização de Produtos Coloniais no Município de Virmond.

Art. 3.º - A desapropriação tem como valor máximo a importância de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 4.º - As despesas da exceção desta Lei terão a seguinte dotação orçamentária: 06.091.22.661.0010.2012 - Secretaria Indústrias, Comércio e Turismo Conta 641 44.904.61.000 - Aquisição de Imóveis

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2019.

Neimar Granoski  
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRO URBANO  
QUADRA: N.º 21  
LOTE: N.º 01  
RUA MARGINAL DA BR 277 - LADO DIREITO  
VIRMOND - PR  
COMARCA DE CANTAGALO  
MATRÍCULA: N.º 7.818  
PROPRIETÁRIO - ARQUE PONCIO DE OLIVEIRA  
ÁREA DO TERRENO - 1.560,00 m² (Mil e quinhentos e sessenta metros quadrados).

TERRENO urbano, localizado no Município de Virmond, Comarca de Cantagalo - PR, que de acordo com Croqui e Memorial descritivo aprovado pela Engenharia Renato Karina de Moraes Kurta, CREA PR - 145.452/D, assim descreve:  
Imóvel Urbano, medido área de 1.560,00m² (Mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), de terrenos sem beneficiários, constituído pela quadra n.º 21 - parte do lote n.º 01:

Limites e Confrontações

Terreno esquina formado pela confluência das Ruas: Duque de Caxias e Marginal da Br 277, no sentido de quem virado da referida esquina pela Rua Marginal da Br 277 mede 30,00 (trinta metros), e seguindo com as demais confrontações:

FRENTE - medindo 30,00 metros, confronta-se com a Rua Marginal da Br 277.  
DE LADO - medindo 52,00 metros, confronta-se com a Rua Duque de Caxias.  
DE OUTRO LADO - medindo 52,00 metros, confronta-se com a parte do lote 01.  
FUNDOS - medindo 30,00 metros, confronta-se com o Arroio da Divisa parte da mesma quadra.

Virmond, Pr 28 de Agosto de 2019.

Responsável Técnico: Renato Karina de Moraes Kurta  
Engenheira Civil

APROVAÇÃO DE ÁREA PLANTA DE TERRENO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE TERRENO URBANO

PLANTA BAIXA SITUAÇÃO  
Escala: 1:5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Nome	Data	Assinatura	Assinatura	Assinatura
Secretaria	23/09/2019			

Art. 2.º Implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Setembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº 1234, DE 23 DE SETEMBRO 2019.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 413 de 15 de julho de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANÇÃO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI

Art. 1.º. O artigo 1º da Lei 413/2005, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - Fica denominada Rua Padre Giuliano Sincini, o trecho da via pública que inicia na ponte sobre o Arroio da Vila até a bifurcação da Rua Pessegueiro com a Rodovia Municipal João Antonio Wolff.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Município de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE ABERTURA  
PROPOSTAS DE PREÇOS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM ALVENARIA COMPREENDENDO: 01 - PONTE SOBRE O RIO QUATI - REGIÃO DA COMUNIDADE DE ALTO DIVISOR, COM VÃO DE 8,00M DE COMPRIMENTO X 6,00M DE LARGURA X 5,00M DE ALTURA, COM VIGAS PRE-MOLDADAS TIPO PLACA PADRÃO DER-PR.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação constituída pelo Decreto nº 119/2019, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019, que após, decorridos todos os prazos legais, e analisadas as razões recursais, convoca aos representantes das proponentes e interessados, que fará a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preços da licitação em epígrafe, com ou sem a presença dos interessados em sessão pública a ser realizada às 09h:00min do dia 25 de Setembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, situada na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Setembro de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS  
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 3

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM ALVENARIA COMPREENDENDO: 01 - PONTE SOBRE O RIO QUATI - REGIÃO DA COMUNIDADE DE ALTO DIVISOR, COM VÃO DE 8,00M DE COMPRIMENTO X 6,00M DE LARGURA X 5,00M DE ALTURA, COM VIGAS PRE-MOLDADAS TIPO PLACA PADRÃO DER-PR.

INTERESSADOS: CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME e MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP.

RELATÓRIO:

Após a apresentação de recurso da proponente MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, o qual foi protocolado na data de 13/09/2019, conforme anexo, novamente foi encaminhado o presente processo licitatório para Parecer Jurídico, em relação aos recursos apresentados.

Juntado o referido Parecer, voltou para conclusão.

É o relatório.

PAREREC:

Em consonância com o Parecer nº 121/2019, advindo do Procurador Jurídico, conclui-se que:

DECISÃO:

A comissão de licitação constituída pelo Decreto nº 119/2019, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019, que após, decorridos todos prazos legais e analisadas as razões recursais, em consonância com o Art. 109 da Lei 8.666/93.

Mantém INABILITADA a proponente:

Município de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	INABILITADA

E, HABILITADA a proponente:

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
02	CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME	HABILITADA

Portanto, a Comissão de Licitação, convoca aos representantes das proponentes e interessados, que fará a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preços da licitação em epígrafe, com ou sem a presença dos interessados em sessão pública a ser realizada às 09h:00min do dia 25 de setembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, situada na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

A convocação se dará através de publicação no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná e comunicação via e-mail.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Setembro de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS  
Presidente

FÁTIMA TRENTO  
Secretária

NILCEIA PARECIDA RAMOS  
Membro

SARA ANGÉLICA STUBER  
Membro

Município de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	INABILITADA

E, HABILITADA a proponente:

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
02	CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME	HABILITADA

Portanto, a Comissão de Licitação, convoca aos representantes das proponentes e interessados, que fará a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preços da licitação em epígrafe, com ou sem a presença dos interessados em sessão pública a ser realizada às 09h:00min do dia 25 de setembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, situada na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

A convocação se dará através de publicação no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná e comunicação via e-mail.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Setembro de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS  
Presidente

FÁTIMA TRENTO  
Secretária

NILCEIA PARECIDA RAMOS  
Membro

SARA ANGÉLICA STUBER  
Membro

FOZ DO JORDÃO REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018-PMF CONTRATO N.º 91/2018 2º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MP nº 01.603.719/0001/80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato a funções, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.

CONTRATADA: PORTA SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ nº 16.198.164/0001-60 com sede na Av. Rio Branco 1489 Campos Elzeos - São Paulo - SP CEP 01.205-905 representado pelo Sr. Cesar Bachyng; portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.214.422-0 SSP/PR e CPF/MS nº 01.956.356.029-91.

VALOR: R\$ 35.999,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais com oitenta centavos) Data da assinatura: 24 de julho de 2019. Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná.

DECRETO Nº 78/2019 SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2019, no valor de R\$ 159.290,06 (Cento e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e seis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 2018, resolve:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2019, o valor de R\$159.290,06 (Cento e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e seis centavos), a título de Crédito Adicional Suplementar, destinado a supor as despesas constantes do relatório em anexo em contas denominadas "arrecadação".

Art. 2º: Fica autorizada a suplementação das contas de despesas a título de Crédito Adicional suplementar, destinadas a supor as despesas registradas nas dotações orçamentárias constantes do relatório em anexo em contas denominadas "arrecadação".

Art. 3º: Para cobertura do crédito será utilizada a anulação das contas de despesas constantes no relatório em anexo, denominadas por "anulação".

Art. 4º: Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados recursos oriundos do Superfínanciado de Recursos Vitais alocados ao exercício anterior, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964. (Fonte: 4978, 757).

Art. 5º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação de Recursos Vitais alocados ao exercício vigente, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964. (Fonte: 194).

Art. 6º: Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 02 de setembro de 2019.

Município de Foz do Jordão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, R\$ Previsto, R\$ Anulado, R\$ Realizado.

Município de Foz do Jordão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, R\$ Previsto, R\$ Anulado, R\$ Realizado.

Município de Foz do Jordão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, R\$ Previsto, R\$ Anulado, R\$ Realizado.

Município de Foz do Jordão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, R\$ Previsto, R\$ Anulado, R\$ Realizado.

Município de Foz do Jordão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, R\$ Previsto, R\$ Anulado, R\$ Realizado.

Município de Foz do Jordão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, R\$ Previsto, R\$ Anulado, R\$ Realizado.

Município de Foz do Jordão - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns: Descrição, R\$ Previsto, R\$ Anulado, R\$ Realizado.

Município de Pinhão. Edital de Licitação nº 020/2019. Objeto: Serviço de manutenção e conservação de veículos. Valor estimado: R\$ 4.370,00.

Município de Pinhão. Edital de Licitação nº 211/2019. Objeto: Serviço de manutenção e conservação de veículos. Valor estimado: R\$ 150,00.

Município de Pinhão. Edital de Licitação nº 211/2019. Objeto: Serviço de manutenção e conservação de veículos. Valor estimado: R\$ 150,00.

Município de Pinhão. Decreto nº 214/2019. SÚMULA: Exonerar a pedido, Enfermeira, ocupante de cargo efetivo. O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Prefeitura Municipal de Marquinho. Edital de Licitação nº 028/2019. Objeto: Computador Desktop Completo com Monitor LED. Valor estimado: R\$ 4.760,00.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu. Edital de Licitação nº 043/2019. Objeto: Mesa para Escritório com 3 Gavetas. Valor estimado: R\$ 1.560,00.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2019 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional. Table with columns: Descrição, R\$ Previsto, R\$ Anulado, R\$ Realizado.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2019 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2019 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ nº 01.812.634/0001-68

NOTIFICAÇÃO Nº. 024/2019 Data: 20/09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ nº 01.812.634/0001-68

FOZ DO JORDÃO PORTARIA Nº 204/2019 O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

FOZ DO JORDÃO PORTARIA Nº 205/2019 O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

FOZ DO JORDÃO PORTARIA Nº 203/2019 O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

FOZ DO JORDÃO PORTARIA Nº 202/2019 O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

FOZ DO JORDÃO PORTARIA Nº 201/2019 O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 057/2019. De 12 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 058/2019. De 12 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 059/2019. De 12 de setembro de 2019.

Município de Cantagalo - 2019 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO

Município de Cantagalo - 2019 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 099

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/MR. inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78. TORNA PÚBLICO a realização de procedimento de licitação...

CONTRATO Nº 99/2018 2º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Município de Cantagalo - 2019 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO

Município de Cantagalo - 2019 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2019							
Página: 1 / 2							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.825.000,00	34.048.330,64	5.670.466,67	16,65	22.379.219,98	65,73	11.669.110,66
RECEITAS CORRENTES	30.725.000,00	30.898.789,88	5.328.997,32	17,25	19.898.925,68	64,40	10.999.864,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.234.100,00	3.234.100,00	480.729,90	14,86	1.627.738,88	50,33	1.606.363,12
IMPOSTOS	2.674.400,00	2.674.400,00	444.578,96	16,62	1.437.010,58	53,73	1.237.389,42
TAXAS	553.000,00	553.000,00	35.542,22	6,43	189.057,48	34,19	363.942,52
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.700,00	6.700,00	607,92	9,07	1.688,82	24,91	5.031,18
CONTRIBUIÇÕES	390.000,00	390.000,00	74.694,71	19,15	290.675,76	74,53	99.324,24
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRIMONIAL	390.000,00	390.000,00	74.694,71	19,15	290.675,76	74,53	99.324,24
RECEITA PATRIMONIAL	234.200,00	235.896,99	18.585,54	7,88	64.523,97	27,35	171.373,02
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO VALORES MOBILIÁRIOS	110.000,00	110.000,00	5.069,33	4,61	19.383,44	17,62	90.616,56
VALORES MOBILIÁRIOS	124.200,00	125.896,99	13.516,21	10,74	45.140,53	35,86	80.756,46
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	84.450,00	84.450,00	368,38	0,44	4.745,91	5,62	79.704,09
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	5.125,35	99,52	24,65
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.125,35	0,00	(5.125,35)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.745.850,00	26.947.942,89	4.738.708,79	17,58	17.886.975,15	66,38	9.060.967,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	20.219.050,00	20.220.091,29	2.714.795,49	13,43	9.430.574,52	46,64	10.789.516,77
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.556.800,00	6.727.851,60	1.141.154,49	16,96	4.895.948,40	69,80	2.031.903,20
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	882.798,81	0,00	3.760.452,23	0,00	(3.760.452,23)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.250,00	1.250,00	15.910,00	1.272,80	19.142,66	1.531,41	(17.892,66)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.250,00	1.250,00	15.910,00	1.272,80	19.142,66	1.531,41	(17.892,66)
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	3.149.540,76	341.469,35	10,84	2.480.294,30	78,75	669.246,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	32.250,00	150.667,00	467,18	1.438.450,00	4.460,31	(1.406.200,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	32.250,00	0,00	0,00	32.250,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	150.667,00	0,00	1.406.200,00	0,00	(1.406.200,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	1.617.290,76	190.802,35	11,80	1.041.844,30	64,42	575.446,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	100.000,00	1.546.540,76	190.802,35	12,34	479.347,98	30,99	1.067.192,78
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	70.750,00	0,00	0,00	562.496,32	795,05	(491.746,32)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2019							
Página: 2 / 2							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.825.000,00	34.048.330,64	5.670.466,67	16,65	22.379.219,98	65,73	11.669.110,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	30.825.000,00	34.048.330,64	5.670.466,67	16,65	22.379.219,98	65,73	11.669.110,66
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.825.000,00	34.048.330,64	5.670.466,67	16,65	22.379.219,98	65,73	11.669.110,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.779.529,31	0,00	0,00	1.779.529,31	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.779.529,31	0,00	0,00	1.779.529,31	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2019							
Página: 1 / 1							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	3.103.130,91	2.929.870,41	382.855,86	12,34	1.552.784,71	50,00	0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.103.130,91	2.929.870,41	382.855,86	12,34	1.552.784,71	50,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2019											
Página: 1 / 1											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019									
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)		30.241.111,35	21.397.353,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019					
Página: 1 / 3					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso I)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.880.000,00	5.880.000,00	3.967.000,00		3.616.966,97
Receita de Contribuições dos Segurados	1.420.100,00	1.420.100,00	881.149,52		791.789,0



MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.289.500,00	5.297.500,00	3.223.097,18	60,84	3.223.097,18	60,84
13.1 - Com educação infantil	1.760.000,00	1.760.000,00	1.079.812,97	61,35	1.079.812,97	61,35
13.2 - Com ensino fundamental	3.529.500,00	3.537.500,00	2.143.284,21	60,59	2.143.284,21	60,59
14 - OUTRAS DESPESAS	590.000,00	582.000,00	308.828,67	53,06	308.828,67	53,06
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	590.000,00	582.000,00	308.828,67	53,06	308.828,67	53,06
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.879.500,00	5.879.500,00	3.531.925,85	60,07	3.531.925,85	60,07

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.531.925,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	85,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	8,21
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	6,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.775.000,00	1.842.000,00	1.120.173,23	60,81	1.110.375,65	60,28
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.760.000,00	1.760.000,00	1.079.812,97	61,35	1.079.812,97	61,35
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	15.000,00	82.000,00	40.360,26	49,22	30.562,68	37,27
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.862.562,50	7.792.403,54	4.664.612,56	59,86	4.551.803,52	58,41
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.119.500,00	4.119.500,00	2.452.112,88	59,52	2.452.112,88	59,52
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.743.062,50	3.672.903,54	2.212.500,68	60,64	2.109.444,49	57,43
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(14.590,91)	0,00	(9.753,85)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	155.861,09	212.959,09	150.692,03	70,76	129.428,03	60,78
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	120.000,00	120.000,00	107.302,04	89,42	107.117,66	89,26
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.913.423,59	9.967.362,63	6.042.779,86	60,63	5.898.724,86	59,18

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.047.401,50
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	236,12
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	121,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	1.047.758,62
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.614.420,55
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,72

MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	472.000,00	497.899,41	278.986,76	56,03	222.635,37	44,71
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	333.550,00	439.826,56	341.501,93	77,64	314.822,64	71,58
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	805.550,00	937.725,97	620.488,69	66,17	537.458,01	57,32
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	10.718.973,59	10.905.088,60	6.663.268,55	61,10	6.436.182,87	59,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	402.525,59	121,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	147.816,69	49.829,06
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.780.452,23	330.663,68
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.534.219,53	238.839,99
47.1 - Orçamento do Exercício	3.389.684,40	220.185,37
47.2 - Restos a Pagar	144.535,13	18.654,62
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.155,67	1.557,40
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	377.205,06	143.210,15
50 - (+) Ajustes	(214,59)	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(214,59)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	376.990,47	143.210,15

MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	30.898.789,88	19.898.925,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.234.100,00	1.627.736,88
IPTU	624.900,00	118.256,64
ISS	1.196.000,00	673.093,90
ITBI	380.000,00	366.053,07
IRRF	473.500,00	279.606,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	559.700,00	190.726,30
Contribuições	390.000,00	290.675,76
Recicla patrimonial	235.896,99	64.523,97
Aplicações Financeiras (II)	125.896,99	45.140,53
Outras Receitas Patrimoniais	110.000,00	19.383,44
Transferências correntes	26.947.942,89	17.886.975,15
Cota-Parte do FPM	10.484.000,00	7.205.646,92
Cota-Parte do ICMS	5.184.000,00	3.354.652,07
Cota-Parte do IPVA	752.000,00	745.422,70
Cota-Parte do ITR	304.000,00	18.179,71
Transferências da LC 87/1996	37.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.875.000,00	3.760.452,23
Outras transferências correntes	4.311.342,89	2.802.621,52
Demais receitas correntes	90.850,00	29.013,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	18.232,66
Receitas Correntes Restantes	90.850,00	10.781,26
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	30.772.892,89	19.835.552,49
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	3.149.540,76	2.480.294,30
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	32.250,00	1.438.450,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	32.250,00	1.438.450,00
Transferências de Capital	1.617.290,76	1.041.844,30
Convênios	100.750,00	492.496,32
Outras Transferências de Capital	1.516.540,76	549.347,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	1.649.540,76	2.480.294,30
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	32.422.433,65	22.315.846,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2019				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	26.780.082,12	16.530.305,02	15.685.179,33	14.358.466,56	1.546.327,92	150.747,22
Pessoal e encargos sociais	15.858.215,50	9.025.467,05	9.025.467,05	8.714.146,81	284.439,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	529.000,00	315.673,08	315.673,08	202.356,64	143.218,27	0,00
Outras despesas correntes	10.392.866,62	7.189.164,89	6.344.039,20	5.441.963,11	1.118.670,65	150.747,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.392.866,62	7.189.164,89	6.344.039,20	5.441.963,11	1.118.670,65	150.747,22
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	26.251.082,12	16.214.631,94	15.369.506,25	14.156.109,92	1.403.109,65	150.747,22
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	5.810.657,42	1.626.918,52	1.391.234,95	1.181.177,19	782.891,03	365.327,61
Investimentos	4.791.657,42	921.967,95	686.284,38	671.866,24	547.211,23	365.327,61
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.019.000,00	704.950,57	704.950,57	509.310,95	235.679,80	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	4.791.657,42	921.967,95	686.284,38	671.866,24	547.211,23	365.327,61
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	307.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	31.349.989,54	17.136.599,89	16.055.790,63	14.827.976,16	1.950.320,88	516.074,83

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]</b>	5.027.559,53
--	--------------

MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.450.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	569.520,39	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	314.969,75	

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	5.282.110,17
---	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até Agosto / 2019 (b)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.517.844,69
DEDUÇÕES (XXIX)	(859.895,23)	1.112.225,13
Disponibilidade de Caixa	(859.895,23)	1.112.225,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.106.805,56	4.109.557,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)</		

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 2

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Previsão Inicial da Receita, Receitas Atualizadas, etc.

Table with columns: DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, etc.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, Receita Corrente Líquida

Table with columns: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO, Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO

Table with columns: RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, Resultado Nominal, Resultado Primário

Table with columns: MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Valor apurado até o bimestre, Limites constitucionais anuais

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Receita de Operações de Crédito, Despesa de Capital Líquida

Table with columns: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Plano Previdenciário, Plano Financeiro

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

Página: 2 / 2

Table with columns: MUNICIPIO DE CANTAGALO, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

01/01/2019 A 31/08/2019

Página: 1 / 4

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, etc.

MUNICIPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2019 A 31/08/2019

Página: 2 / 4

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, etc.

MUNICIPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2019 A 31/08/2019

Página: 3 / 4

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, etc.

MUNICIPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2019 A 31/08/2019

Página: 4 / 4

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2019**

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)</b>	<b>30.241.111,35</b>	<b>30.338.166,33</b>	<b>30.346.905,50</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;-%&gt;</b>	<b>6.853.044,50</b>	<b>6.674.396,59</b>	<b>6.676.319,21</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;-%&gt;</b>	<b>5.987.740,05</b>	<b>6.006.956,93</b>	<b>6.008.687,29</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2019**

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.346.905,50	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.855.504,88	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.369.954,39	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.124.283,39	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2019**

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	32.250,00	1.438.450,00	(1.406.200,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	32.250,00	1.438.450,00	(1.406.200,00)
Alienação de Bens Móveis	32.250,00	32.250,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.406.200,00	(1.406.200,00)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	370,00	5.888,88	(5.518,88)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>32.250,00</b>	<b>1.438.450,00</b>	<b>(1.406.200,00)</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (i) = (d - e)
Despesas de Capital	70.455,76	70.196,31	70.196,31	70.196,31	3.343,30	259,45
Investimentos	70.455,76	70.196,31	70.196,31	70.196,31	3.343,30	259,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>70.455,76</b>	<b>70.196,31</b>	<b>70.196,31</b>	<b>70.196,31</b>	<b>3.343,30</b>	<b>259,45</b>

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (IIe + III)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	37.835,76	1.368.253,69	1.406.089,45

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2019**

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.810.657,42	1.626.918,52	4.183.738,90
Investimentos	4.791.657,42	921.967,95	3.869.689,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.019.000,00	704.950,57	314.049,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>5.810.657,42</b>	<b>1.626.918,52</b>	<b>4.183.738,90</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>4.310.657,42</b>	<b>1.626.918,52</b>	<b>2.683.738,90</b>

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2019**

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercício Anterior (a)	de 2018 (b)				Exercício Anterior (c)	de 2018 (d)					
<b>EXECUTIVO</b>	<b>1.256.879,44</b>	<b>2.787.227,51</b>	<b>2.663.907,77</b>	<b>2.990,00</b>	<b>1.377.209,18</b>	<b>5.459,54</b>	<b>1.709.236,34</b>	<b>516.074,83</b>	<b>509.990,22</b>	<b>3.391,67</b>	<b>1.201.313,99</b>	<b>2.578.523,17</b>
Município de Cantagalo	1.256.879,44	2.787.227,51	2.663.907,77	2.990,00	1.377.209,18	5.459,54	1.709.236,34	516.074,83	509.990,22	3.391,67	1.201.313,99	2.578.523,17
Digão NÃO encontrado: 0	8.179,34	0,00	0,00	0,00	8.179,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.179,34
EXECUTIVO MUNICIPAL	2.484,05	26.076,57	27.101,57	0,00	1.459,05	0,00	494,67	0,00	0,00	80,67	414,00	1.873,05
SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMERCIO	141.196,61	200.704,69	216.794,75	0,00	145.106,75	65,00	6.412,79	6.143,77	2.351,66	232,00	3.914,13	149.020,88
SECRETARIA DE FINANÇAS	15.372,50	40.972,58	42.369,19	0,00	15.676,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.676,97
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	402.966,26	494.163,24	497.571,88	0,00	399.567,60	0,00	878.402,16	342.367,00	341.217,00	0,00	537.275,16	938.842,96
SECRETARIA DE SAÚDE	289.071,83	572.140,53	535.934,00	0,00	325.278,33	5.404,54	179.921,75	137.387,30	137.387,30	0,00	47.988,99	373.217,32
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	68.156,13	124.911,90	115.501,95	2.990,00	74.576,08	0,00	22.891,10	13.658,16	13.438,16	2.958,00	6.484,94	81.071,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	94.390,19	734.662,19	648.734,70	0,00	180.337,81	0,00	616.338,29	12.071,02	12.071,02	121,00	604.146,27	784.483,88
SECRETARIA DE ESPORTES	195.200,17	41.151,10	93.173,30	0,00	143.198,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.198,07
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E	38.103,80	65.840,01	58.759,05	0,00	45.151,16	0,00	2.038,38	1.797,38	956,08	0,00	1.130,50	46.289,68
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.748,45	15.200,70	15.200,70	0,00	1.748,45	0,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00	1.748,45
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	451.864,03	412.733,36	0,00	38.930,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.930,67
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	<b>1.256.879,44</b>	<b>2.787.227,51</b>	<b>2.663.907,77</b>	<b>2.990,00</b>	<b>1.377.209,18</b>	<b>5.459,54</b>	<b>1.709.236,34</b>	<b>516.074,83</b>	<b>509.990,22</b>	<b>3.391,67</b>	<b>1.201.313,99</b>	<b>2.578.523,17</b>

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2019**

Página: 1 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.674.400,00	2.674.400,00	1.437.010,58	53,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	376.000,00	376.000,00	33.873,88	9,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	310.000,00	310.000,00	366.014,07	118,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.120.000,00	1.120.000,00	669.522,54	59,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	473.500,00	473.500,00	279.606,97	59,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.200,00	3.200,00	3.023,14	94,47
Divida Ativa dos Impostos	382.900,00	382.900,00	66.483,01	17,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	8.800,00	8.800,00	18.486,97	210,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.683.000,00	19.683.000,00	13.565.254,14	68,92
Cota-Parte FPM	11.750.000,00	11.750.000,00	8.351.583,78	71,08
Cota-Parte ITR	380.000,00	380.000,00	22.724,61	5,98
Cota-Parte IPVA	940.000,00	940.000,00	931.778,38	99,13
Cota-Parte ICMS	6.480.000,00	6.480.000,00	4.193.315,03	64,71
Cota-Parte IPI-Exportação	86.000,00	86.000,00	65.852,34	76,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>22</b>			

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2019** Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		30.346.905,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada		30.246.905,50	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP		16.019.457,48	52,96
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		16.333.328,97	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		15.516.662,52	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		14.699.996,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		5.149.532,01	16,97
Limite definido por resolução do senado federal		36.416.286,60	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal		6.676.319,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		4.855.504,88	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		2.124.283,39	7,00

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2019** Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		30.347.421,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada		30.247.421,94	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP		16.230.585,90	53,66
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		16.333.607,85	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		15.516.927,46	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		14.700.247,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		5.149.532,01	16,97
Limite definido por resolução do senado federal		36.416.906,33	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal		6.987.356,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		4.855.587,51	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		2.124.319,54	7,00

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-96 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 068/2019  
23/09/2019

**SÚMULA: TORNA PÚBLICO, A HOMOLOGAÇÃO DOS ESTATUTOS DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REALIZADO PELA MANTENEDORA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO).**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de acordo com a Lei Municipal nº 032/2019 de 30 de agosto de 2019 e considerando a Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR, torna público a homologação dos Estatutos dos Conselhos Escolares das Instituições da rede Municipal de Ensino.

DECRETA

Art. 1º - A emissão do Ato de Instituição e do Ato de Homologação, é de responsabilidade da Mantenedora, doravante denominada Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, vinculada e subordinada à Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, de acordo com a Lei Municipal nº 032/2019 de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Ficam instituídos e homologados o Estatuto Escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas da rede Municipal de Ensino, conforme os atos abaixo:

Instituição de Ensino	Ato de Instituição nº	Ato de Homologação nº
CMEI Adelina Dutra Boeira	0019/2019 de 04/09/2019	0001/2019 de 17/09/2019
CMEI Divina Providência	0002/2019 de 04/09/2019	0003/2019 de 17/09/2019
CMEI Emília Cecca Alberti	0006/2019 de 04/09/2019	0004/2019 de 17/09/2019
CMEI Jardim Alvorada	0007/2019 de 04/09/2019	0002/2019 de 17/09/2019
CMEI Nossa Senhora das Graças	0001/2019 de 04/09/2019	0005/2019 de 17/09/2019
CMEI Pequenos Anjos	0005/2019 de 04/09/2019	0008/2019 de 17/09/2019
CMEI Pingo de Gente	0014/2019 de 04/09/2019	0009/2019 de 17/09/2019
CMEI Primeiros Passos	0004/2019 de 04/09/2019	0007/2019 de 17/09/2019
CMEI Sementinha do Saber	0003/2019 de 04/09/2019	0006/2019 de 17/09/2019
Escola Municipal Água Verde - Educação Infantil e Ensino Fundamental	0013/2019 de 04/09/2019	0020/2019 de 17/09/2019
Escola Municipal Aluisio Maier - Educação Infantil e Ensino Fundamental	0021/2019 de 04/09/2019	0011/2019 de 17/09/2019
Escola Municipal Doutor Leocádio José Correia - Educação Infantil e Ensino Fundamental	0020/2019 de 04/09/2019	0017/2019 de 17/09/2019
Escola Municipal José Benedito - Educação Infantil e Ensino Fundamental	0017/2019 de 04/09/2019	0015/2019 de 17/09/2019
Escola Municipal Padre Gerson Galvino - Educação Infantil e Ensino Fundamental	0009/2019 de 04/09/2019	0022/2019 de 17/09/2019
Escola Municipal Tostinho Vilela - Educação Infantil e Ensino Fundamental	0008/2019 de 04/09/2019	0010/2019 de 17/09/2019
Escola Municipal Therezinha Maria Moretto Andreetta - Educação Infantil e Ensino Fundamental	0015/2019 de 04/09/2019	0013/2019 de 17/09/2019
Escola Municipal Valdemar Boeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental	0016/2019 de 04/09/2019	0014/2019 de 17/09/2019
Escola Municipal Vereador Antonio Ribeiro de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental	0018/2019 de 04/09/2019	0012/2019 de 17/09/2019
Escola Municipal Vereador Florindo Pellizzari - Educação Infantil e Ensino Fundamental	0010/2019 de 04/09/2019	0021/2019 de 17/09/2019
Escola Rural Municipal Raquel de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental	0022/2019 de 04/09/2019	0016/2019 de 17/09/2019
Escola Rural Municipal Padre Josimo Moraes Tavares - Educação Infantil e Ensino	0012/2019 de 04/09/2019	0018/2019 de 17/09/2019

Fundamental		
Escola Municipal do Campo João Rodrigues da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental	0011/2019 de 04/09/2019	0019/2019 de 17/09/2019

Art. 3º - Conforme a prerrogativa constante no Ato Administrativo, ficam revogados qualquer tipo de Atos anteriores.

Art. 4º - O Estatuto dos Conselhos Escolares, entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de setembro de 2019.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-96 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2017/2020

LEI Nº 036/2019  
23/09/2019

**SÚMULA: INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA (CIA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 2º. A pessoa diagnosticada Transtorno de Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos com direito a Assistência Social.

Art. 3º. A carteira de Identificação do Autista (CIA) será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnóstico com CID 10 F84, bem como dos demais documentos de identificação exigidos pelo órgão municipal competente.

Parágrafo Único. A Carteira de Identificação do Autista (CIA) terá validade de 05 (cinco) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número de identificação.

Art. 4º. O documento de identificação de que se trata o caput do artigo 1º será expedido por órgão municipal a ser definido em Decreto Regulamentar emitido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Constará no corpo da carteira o endereço, nome e telefone do responsável para facilitar a identificação e contato com o responsável.

Art. 6º. Verifica a regularidade da documentação recebida, o órgão responsável pela expedição da Carteira de Identificação do Autista (CIA) determinará a sua emissão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 40 (quarenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de setembro de 2019.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 139/2019/PMQI**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, utensílios para cozinha, móveis e eletroeletrônicos para suprir as necessidades da Casa Lar, Casa Abrigo, Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 07/10/2019 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: [licitacoes@fiquet.com.br](mailto:licitacoes@fiquet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 20 de setembro de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA

Pregoeiro



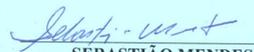
Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010  
Fone: Fax: (42) 3661-1097  
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná  
e-mail: [camara@cmpbr.pr.gov.br](mailto:camara@cmpbr.pr.gov.br)

**EDITAL nº 036/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal em vigor, combinado com o § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 (Lei De Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara,

**TORNA PÚBLICA**, a realização de audiência pública com participação popular e interessados a realizar-se dia 26 de setembro de 2019, às 09h00min (nove) horas na sede da Câmara Municipal de Porto Barreiro, situada à Rua das Hortênsias, 1253, Estado do Paraná, oportunidade em que a Sra. Prefeita Municipal e equipe técnica demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do Município, relativo ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2019.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2019.

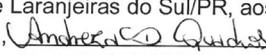
  
**SEBASTIÃO MENDES**  
Presidente

**1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA DO INTERDITADO ALESSANDRO DA SILVA.**

O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Cível se processou os autos nº **0004785-36.2018.8.16.0104** de **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA**, no qual foi deferido a substituição da curatela do interditado **ALESSANDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1991, portador do RG nº 14.312.565-3, inscrito no CPF nº 068.199.419-35, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3279, Centro, deste Município de Laranjeiras do Sul/PR, tomando como necessário que seja assistido/representado por curador quando da prática de atos de natureza civil, patrimonial e negocial, sob pena de invalidade do ato, determinando, assim, que, sem acompanhamento de sua curadora não possa emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, nomeando-lhe como curadora sua irmã, Sra. **TATIANE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, convivente, portadora do RG de nº. 13.393.718-8, inscrita no CPF sob nº, 068.199.399-57, residente e domiciliada no mesmo endereço do interditado, conforme determinações da r. sentença, parte dela a seguir transcrita (...) Diante do exposto DEFIRO a substituição da curatela do interditado, **ALESSANDRO DA SILVA**, nomeando-lhe curadora sua irmã, a Sra. **TATIANE APARECIDA DA SILVA**, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, parágrafo 3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil competente e publique-se na imprensa oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias. Oficie-se o INSS informando a substituição. Cumpram-se, no que aplicável, o disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, archive-se. Laranjeiras do Sul, 05 de junho de 2.019. (o) **BRUNO OLIVEIRA DIAS**, Juiz de Direito.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito. Eu, , **ANDREZA DORIGON DE QUADROS**, Funcionária Juramentada, Portaria 10/2016.